

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 560 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício 0318/2019- TCU/Secex Educação – Acórdão 958/2019- TCU- Plenário.

CONSIDERANDO Processo Administrativo Coren-MS n. 346/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão de Ética para cumprir o Programa de Combate à Fraude e Corrupção e Planos de Integridade do TCU.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Sr. Douglas Fernandes Borges (Coordenador);
- Sr. João Paulo Ferreira (Membro) e;
- Sr. Éder Ribeiro (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978